Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas Municipal, referente ao Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a população e autoridades locais para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco (janeiro a abril). O Senhor Edivan Mattiello, Assessor de Administração, deu início à sessão, agradecendo a presença de todos e explicando o objetivo da audiência, que é apresentar e analisar o cumprimento das metas fiscais, a execução orçamentária e a aplicação dos recursos públicos municipais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Na sequência, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças, representada pelo senhor Irineu Ricardo do Carmo, contador, realizou a exposição detalhada dos dados referentes ao primeiro quadrimestre de 2025. Foram apresentados os seguintes demonstrativos e informações: O total de Receitas Arrecadadas, as Despesas Realizadas, O Resultado Orçamentário e Financeiro do período, o Cumprimento das Metas Fiscais e Legislação, os Indicadores de Educação, Saúde, Folha de Pagamento e Informações Complementares, concluindo-se que o Município cumpriu integralmente todos requisitos Legais, quando à Execução e Gestão do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Após a exposição, foi aberto espaço para perguntas e manifestações da população e dos vereadores presentes. Foram sanadas todas as dúvidas que geraram perguntas. Ao final da audiência, o Sr. Edivan Mattiello agradeceu a participação de todos e reafirmou o compromisso da administração municipal com a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal. Os documentos e relatórios completos da prestação de contas estarão disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura Municipal e na Secretaria de Finanças. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, e eu, Catia Regina Backes Dezordi, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes, se assim o desejarem.

Santiago do Sul – SC, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas:

Edivan Mattiello

Edivan Mattiello - Assessor de Administração

Irineu Ricardo do Carmo – Contador

Catia Regina Backes Dezordi – Secretária da Audiência

Assinaturas dos demais presentes:

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas Municipal, referente ao Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e cinco.

Folha 2

Arcemiro A. K. Tramontano	
Diones Galli	
Jugnor A Brandimar	Jugnor A Brandimar
Márcia T. Pereira	Márcia T Pereira
Cátia R. Backes Dezordi	
Eliane M. G. Ravanello	Eliane M G Ravanello
Gerson Chiesardo	
Sidinei Moura	
Rudinor Perazzo	Rudinor Perazzo
Juraci Piva	Julianor Lorenzetti
Ides C. Nierinski	Ides
Hanilucia	Preuss.
Eleonora Brunello	Eleonora B
Fernanda Farezin	
Simone Machado Deon	
Daniela Brites de Oliveira	
Cátia C. Guizzo	
Caroline A Lorenzetti	
Gilmar Nathello	

Município de Santiago do Sul - SC



AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2025

LEI COMPLEMENTAR 101/2000 - LRF



Art. 9º, Parágrafo 4º

"Até o Final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF ou equivalente nas Casas Legislativa estaduais e municipais"

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

1º Quadrimestre de 2025

Receita Prevista	R$	8.317.872,32
Receita Arrecadada	R$	8.614.928,86
% Arrecadação/Previsão		103,57%





QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

1º Quadrimestre de 2025

1º Quadrimestre (R$)	Prevista	Arrecadada	Percentual
Receitas Correntes	8.317.872,32	8.613.591,94	103,56%
Receitas de Capital	1.250,00	1.336,92	106,95%
Total	8.319.122,32	8.614.928,86	103,56%

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA MENSAL

1º Quadrimestre de 2025

Receita Mensal em R$	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
janeiro/2025	2.061.220,63	-	2.061.220,63
fevereiro/2025	2.403.997,00	-	2.403.997,00
março/2025	1.999.068,31	1.002,69	2.000.071,00
abril/2025	2.149.306,00	334,23	2.149.640,23
Total	8.613.591,94	1.336,92	8.614.928,86

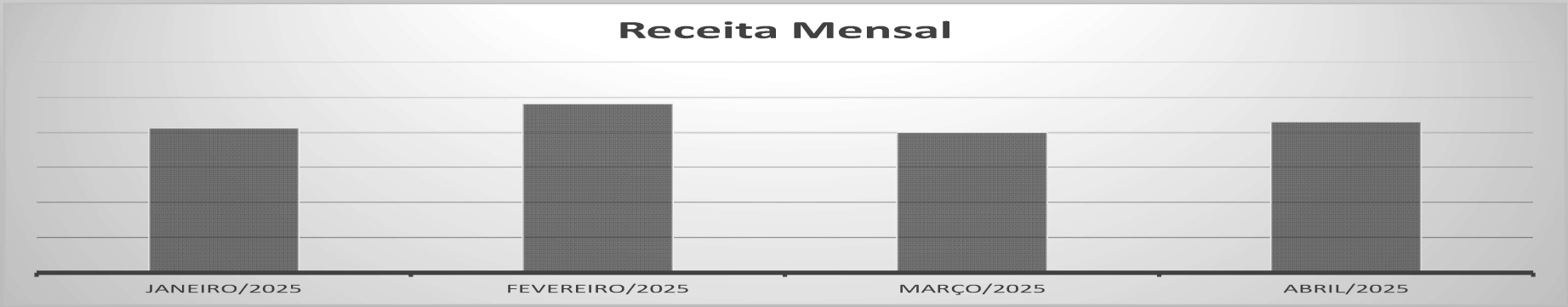

COMPARATIVO RECEITA x DESPESA

1º Quadrimestre de 2025

Receitas Correntes Arrecadadas	8.613.591,94
Despesas Correntes Liquidadas	6.917.404,46
Receitas a maior em	1.696.187,48

Receitas de Capital Arrecadadas	1.336,92
Despesas de Capital Liquidadas	101.179,57
Receitas a menor em	- 102.516,49

Resultado	1.593.670,99

Quociente Despesas/Receitas

0,815

DESPESAS LIQUIDADAS POR ÓRGÃO

GABINETE DO PREFEITO : **369.538,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS: **1.163.607,51**

SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: **1.557.220,27**

SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: **1.716.856,80**

SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: **1.220.184,15**

SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: **767.431,30**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: **281.932,44**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO: **123.197,96**

TOTAL GERAL

R$ 7.300.516,47

ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



"O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos,na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino".

QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1º Quadrimestre de 2025

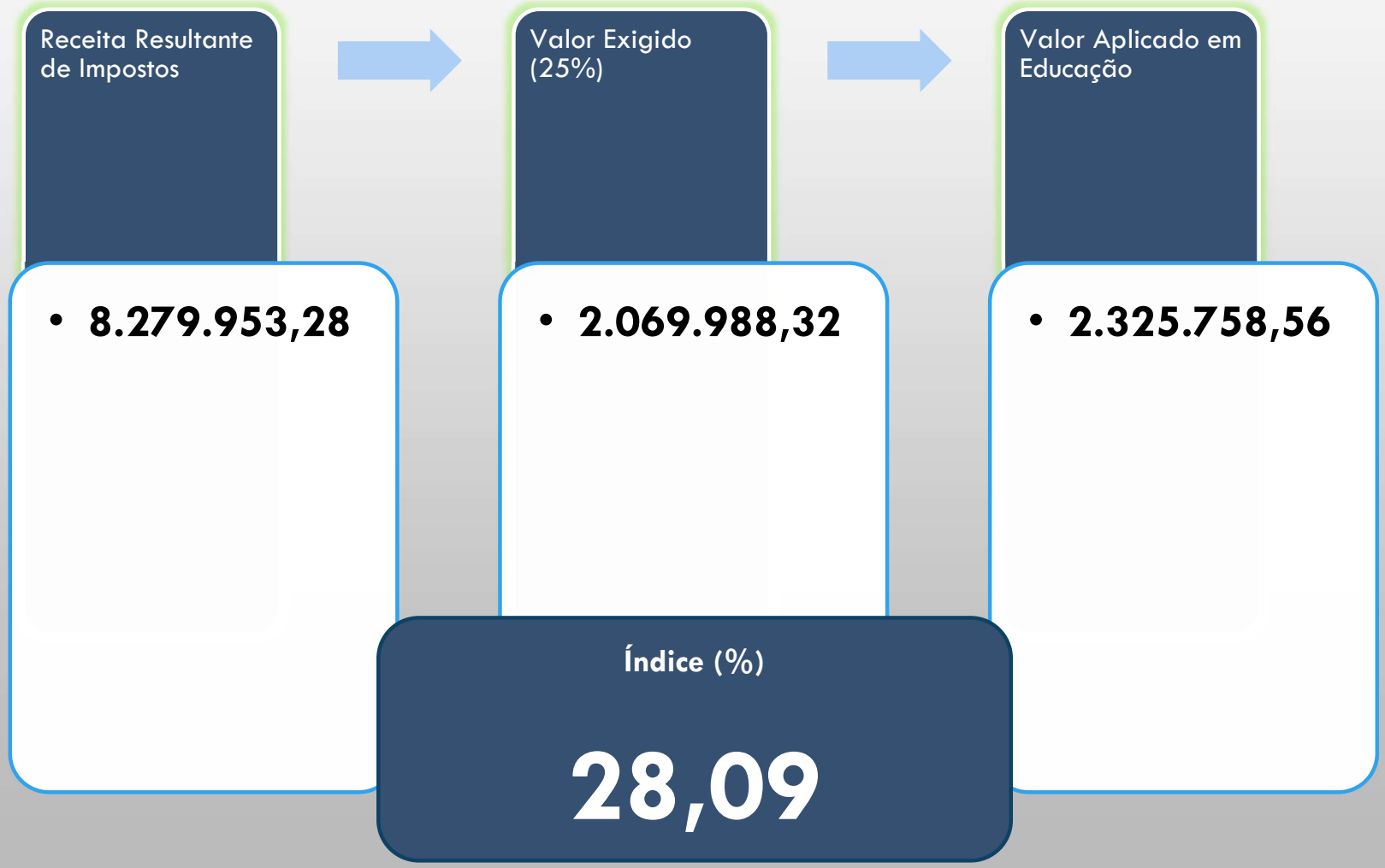

FUNDEB E MAGISTÉRIO (STN)

1º Quadrimestre de 2025

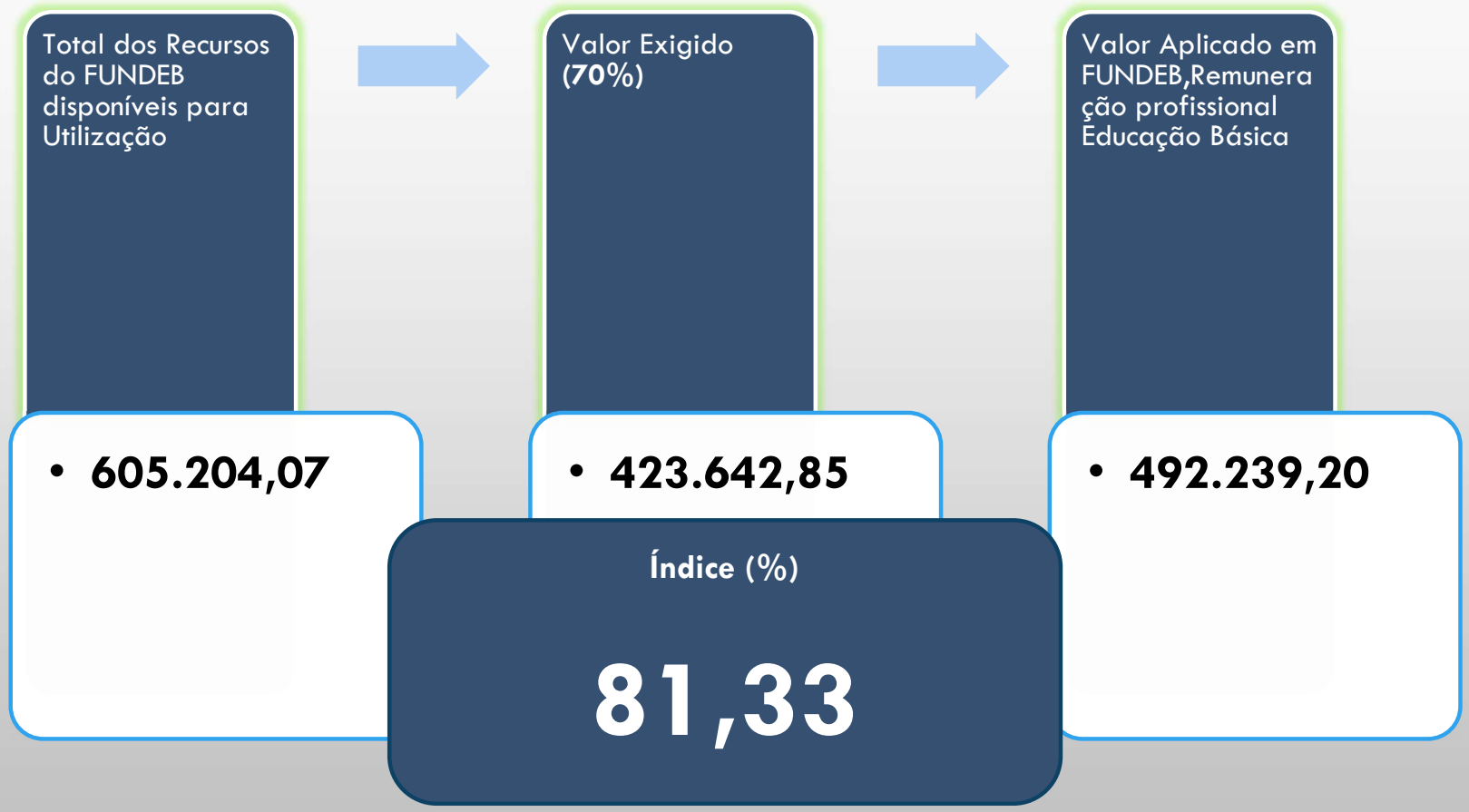

O Município Cumpriu o Mínimo de 70%, disposto no artigo 26, da Lei 14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020.

LEI COMPLEMENTAR 141/2012 ART 7º



"Os Municípios e o Distrito Federal devem, anualmente, aplicar em Ações e Serviços Públicos de Saúde o equivalente a 15% das receitas resultantes de impostos a que se refere art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea b do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal".

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (STN)

1º Quadrimestre de 2025

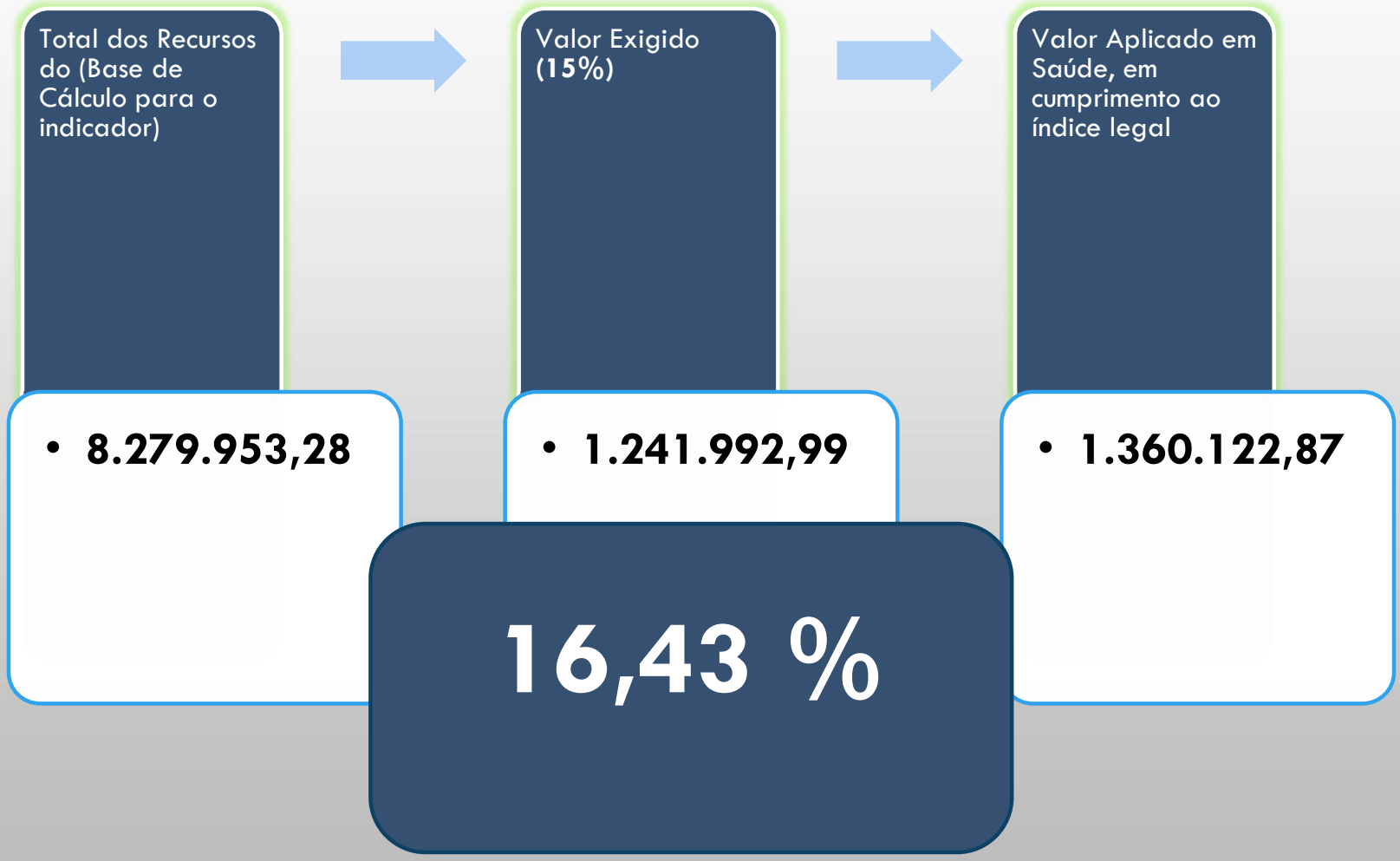

QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (STN)

1º Quadrimestre de 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	LIQUIDADO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.773,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	556.028,81
ATENÇÃO BÁSICA	835.474,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.669,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.036,15
TOTAL	**1.608.983,08**

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Art. 19º Inciso III e Art. 20º Inciso III Alíneas a e b

"As despesas com pessoal, não poderão ultrapassar os índices de 6% para o Poder Legislativo, 54% para o Poder Executivo e 60% para a esfera Municipal consolidada, sobe o valor da receita corrente líquida dos últimos 12 meses."



COMPARATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (TCE)

1º Quadrimestre de 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	MUNICÍPIO		CÂMARA MUNICIPAL	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	VALOR CAM	% SOBRE A RCL AJUSTADA CAM
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.613.591,94		8.613.591,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0		0	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0		0	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	60.720,00		60.720,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0		0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	8.552.871,94		8.552.871,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.458.272,51	40.43%	198.453,52	2.32%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.618.550,85	54%	513.172,32	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.387.623,31	51,30%	487.513,70	5,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.156.695,77	48,60%	461.855,09	5,40%

ART 167–A DA CF 88 - EC 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

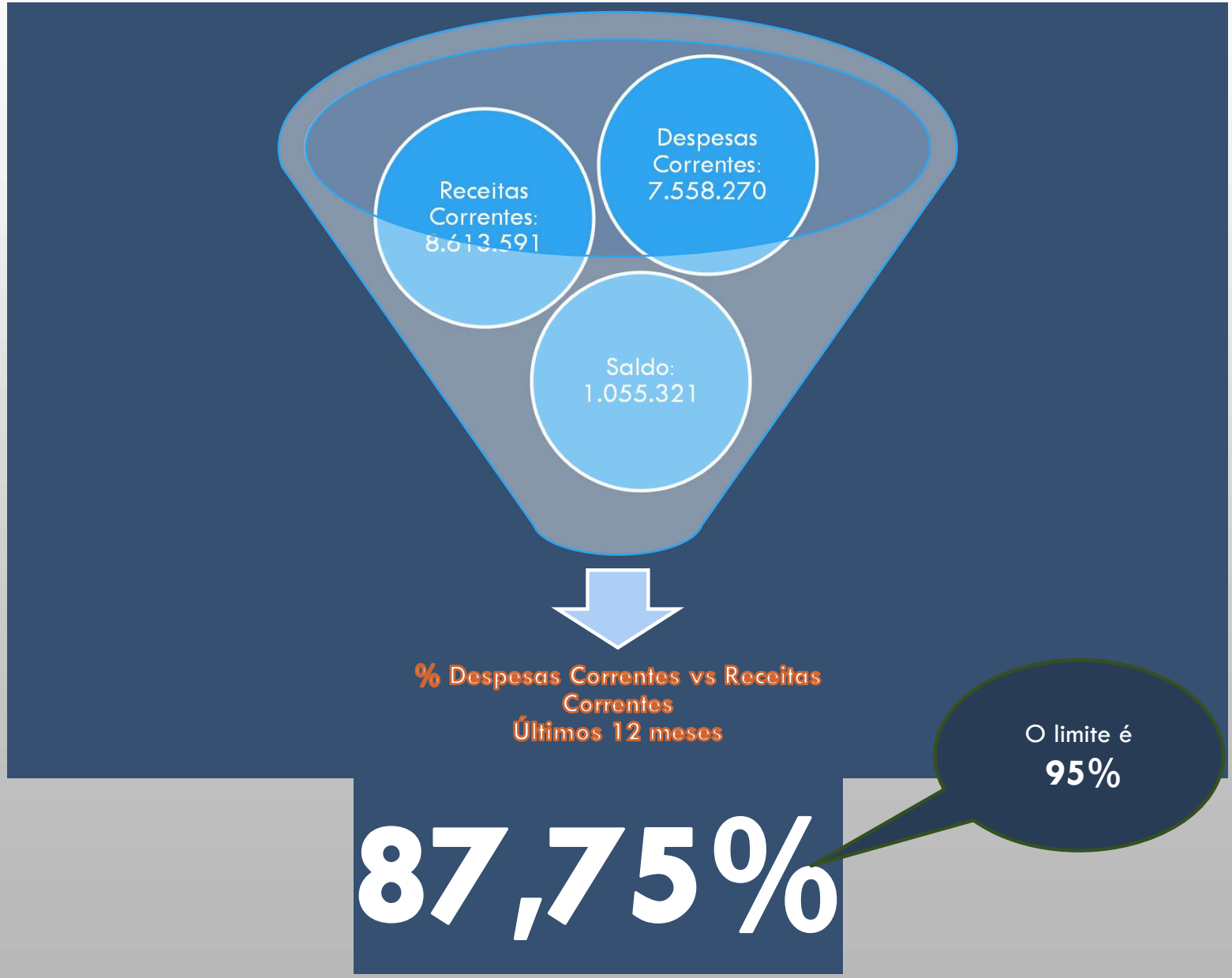

RESTOS A PAGAR

1º Quadrimestre de 2025

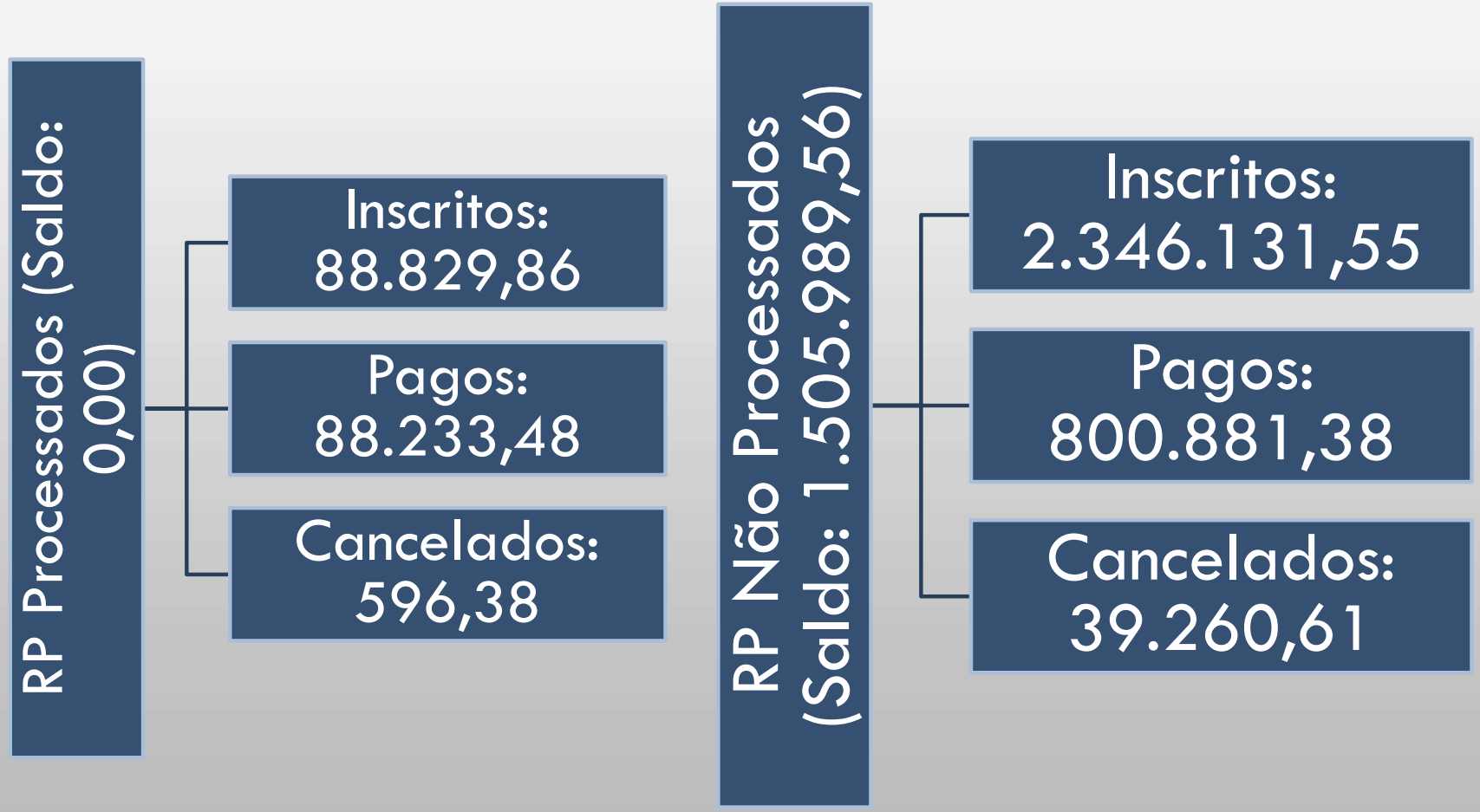

Disponibilidade de Caixa

1º Quadrimestre de 2025



Disponibilidades	Município	FMS	Total
(+) Recursos Próprios	4.639.242,47	99.317,25	4.738.559,72
(+) Recursos Vinculados	3.388.050,20	1.422.869,29	4.810.919,49
(=) Total	8.027.292,67	1.522.186,54	9.549.479,21
(-)Restos a Pagar	1.503.510,74	2.478,82	1.505.989,56
(=) Disponível Líquido	**6.523.781,93**	**1.519.707,72**	**8.043.489,65**

DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO

1º Quadrimestre de 2025

O Município não possui Empréstimos, Financiamentos ou Parcelamentos

- Contrato: nihil
- Prazo: nihil
- Valor Contratado: nihil
- Parcelas Amortizadas: nihil
- Valor Dispendido: nihil
- Saldo Devedor: nihil



OBRIGADO PELA PRESENÇA!